

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS: IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA; IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA; E IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – AUTOS Nº 0018970-07.2018.8.16.0031 – 1ª VARA DE CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PARANÁ - 2ª CONVOCAÇÃO – 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:05 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Segunda Convocação, os credores das empresas IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA, IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA e IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (“Recuperandas”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0018970-07.2018.8.16.0031, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **seq. 164.2** dos autos; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020 (dois mil e vinte), edição nº 2784, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumi a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados



Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta e instalada a AGC em 2ª Convocação.

A Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvIhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Nathalia Maria Silva da Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 102.147, na qualidade de auxiliar da AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Alexsandro Otávio de Queiroz, OAB/SP nº 321.798; (ii) pelo Consultor Financeiro das Recuperandas Sr. Fabio André Meneghini, CRC nº 071847/O-0 T-SC, (iii) pelo representante das Recuperandas Sr. Benedito Maciel Arantes Júnior; (iv) a Secretária; e (v) o representante da Administradora Judicial.

A AJ cientificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato. Assim, a Administradora Judicial declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª convocação, dando prosseguimento aos itens pautados no edital.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de deliberação nesta AGC. Registra-se que com base no Laudo de credenciamento fornecido pela empresa ASSEMBLEX, em anexo, foi constatada a presença de 26 (vinte e



seis) credores na Classe III (Quirografários), cujos créditos somados representam 79,34% do total dos créditos da classe, e na Classe IV (ME/EPP), credenciaram-se 16 (dezesesseis) credores, cujos créditos somados representam 82,68% do total dos créditos da classe.

Posteriormente, a AJ passou a palavra ao Sr. Anderson, responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Seguindo a ordem do dia, a Administradora Judicial explicou aos credores presentes a forma de constituição e atribuições do Comitê de Credores, conforme previsto pelos arts. 26 e 27 da Lei nº 11.101/2005. A AJ questionou os credores se havia interesse em sua instituição, porém, não houve interessado em nenhuma das classes, razão pela qual, restou prejudicada sua constituição.

Dando prosseguimento, a auxiliar jurídica passou a palavra aos representantes das Recuperandas para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como que abordasse as questões que se fizerem pertinentes. Seu consultor, Sr. Fábio Meneghini informou que em decorrência do cenário da pandemia de COVID-19 atravessado pelo País, as empresas estão constantemente realizando projeções econômico-financeiras com fim de melhor adequar as finanças das empresas aos seus débitos. Partindo desse pressuposto, aduziu pela necessidade de se realizar uma readequação do plano de recuperação judicial, visando acima de tudo adequá-lo à realidade financeira atualmente enfrentada, de modo a beneficiar da melhor maneira os credores das Recuperandas, inclusive, objetivando atender aos apontamentos realizados por alguns credores durante as negociações. Dessa forma, o consultor solicitou fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos da AGC pelo prazo de 60 dias corridos, período no qual será confeccionado um novo plano de recuperação judicial a ser apreciado pelos credores.

A AJ questionou os representantes das Recuperandas a respeito de uma data limite para apresentação do novo PRJ. Nesse sentido, os prepostos das



empresas se comprometeram a protocolá-lo nos autos até a data de **26/10/2020**.

A advogada representante da credora DSI - DUTCH STARCHES INTERNATIONAL DO BRASIL AMIDOS LTDA, Dra. Bruna Florian questionou a equipe das Recuperandas quanto a possibilidade de fornecimento de *e-mail* para que os credores possam apresentar suas sugestões ao PRJ. O Consultor informou que os e-mails poderão ser encaminhados diretamente ao segundo endereço **fabio@aalcconsultoria.com.br**, onde poderão sanar eventuais dúvidas aos termos e condições já previstas no PRJ diretamente com o advogado das Recuperandas e/ou seu Consultor Financeiro.

Em síntese, as Recuperandas propuseram a apresentar o aditivo ao PRJ nos autos até o dia **26/10/2020**, e como data de continuação da AGC o dia **10/11/2020**, às 14:00 horas, através desta mesma plataforma.

Diante da proposta apresentada pelas Recuperandas, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a moção seria colocada em votação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, dando abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Após, encerrada a votação, a proposta restou APROVADA, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por 99,89% dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, conforme Laudo de votação produzido pela ASSEMBLEX que acompanha esta Ata em anexo.

Cabe ressaltar que as credoras **FIUZA OBAL & SCALABRIN LTDA - ME**, representada por ROSANA FIUZA OBAL, e a **A.M. SANTOS - ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI - ME**, representada por ALESSANDRO MENDES DOS SANTOS não exerceram seu voto mesmo após contatados pela equipe da plataforma e da Administradora Judicial, inclusive, via chat, motivo pelo qual seus votos foram colhidos como “abstenção”.

Ressalta-se que os procuradores das empresas **SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS** e **SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** não realizaram o credenciamento na plataforma da empresa ASSEMBLEX



como credores, apesar de estarem presente na sala da reunião desde o início do conclave. Os advogados das empresas credoras Dr. José Luiz Buch e Dra. Mayla Palma Beolchi Rangel informaram que não conseguiram acesso à plataforma através do link enviado pela equipe da ASSEMBLEX, motivo pelo qual ingressaram apenas como participantes na sala do Zoom.

A fim de esclarecer o ocorrido, a Administradora Judicial solicitou que os referidos advogados encaminhassem os e-mails trocados com a equipe de credenciamento.

A AJ constatou que tratou-se de adversidade quanto ao acesso à plataforma reservada aos credores e, conseqüentemente, onde é exercido o direito de voto. Nesse sentido, uma vez que não houve dúvidas quanto à participação dos advogados das empresas SOARCRED na AGC desde seu início, bem como que sua habilitação se deu em momento hábil, após manifestação das Recuperandas e não havendo oposição dos credores, as credoras **SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS** e **SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** apesar de não exercerem seu voto quanto ao pleito de suspensão, serão consideradas para fins de composição do quórum de instalação desta Assembleia.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: **credenciamentoiberkraft@valorconsultores.com.br**, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia



10/11/2020, com início do credenciamento às 13:00 horas e abertura dos trabalhos às 14:00 horas, diretamente, na plataforma da ASSEMBLEX.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º da Lei 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 16:13 horas.

Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretária:



Nathalia Maria Silva da Silva, OAB/PR nº 102.147

Advogado das Recuperandas:



Alexsandro Otávio de Queiroz, OAB/SP nº 321.798

Representante das Recuperandas:

Assinado eletronicamente

Benedito Maciel Arantes Júnior, CPF 461.531.956-87

Consultor Financeiro das Recuperandas:





Fabio André Meneghini, CRC nº 071847/O-0 T-SC

Credores – Classe III (Quirografários)



DETOMASO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

Pedro Henrique Kracik, OAB/SC 13.867



NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A

Marcos Vinícius De Oliveira Maciel, OAB/SP 351.233

Credores – Classe IV (ME e EPP)



PRADO TBO ASSESSORIA COMERCIAL DE SERVICOS EIRELI – ME

Lilian Aparecida Do Rosário Sousa, CPF 216.565.038-08



JOAREZ B. GONSALVES & CIA. LTDA. EPP

Walmor De Araujo Bavarotti, OAB/SP 297.903





Autenticação eletrônica 8/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 Sep 2020 às 16:31:32
Identificação: #6b55ba6e5f64d940348fd7b629542d8460d4595d1b68bda83

Página de assinaturas

Nathalia Silva
317.464.718-59

Cleverson Colombo
014.868.059-30

Walmor Bavaroti
338.736.368-08

Alexsandro Queiroz
288.167.778-93

Pedro Kracik
969.614.659-00

Marcos Maciel
403.983.008-36

Lilian Sousa
216.565.038-08

Fabio Meneghini
031.439.169-07

Assinado eletronicamente

Benedito Junior



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b4cd569d5f48254a851f7d87e6738b218bcbafae2bbc8ffc5fa64a82c791b2b2
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b55ba6e5f64d940348fd7b629542d8460d4595d1b68bda83>





Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 Sep 2020 às 16:31:32
Identificação: #6b55ba6e5f64d940348fd7b629542d8460d4595d1b68bda83

461.531.956-87

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 10 Sep 2020
16:21:08 | | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assembléx LTDA, E-mail: contato@assembléx.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 10 Sep 2020
16:21:37 | | Nathalia Maria Silva da Silva (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:a68c:b153:c80e:dfff:175f localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:22:41 | | Nathalia Maria Silva da Silva (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:a68c:b153:c80e:dfff:175f localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:22:47 | | Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:a68c:596f:c9de:f338:a3a0 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:22:58 | | Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:a68c:596f:c9de:f338:a3a0 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:22:57 | | Walmor de Araujo Bavaroti (E-mail: walmorbavaroti@gmail.com, CPF: 338.736.368-08) visualizou este documento por meio do IP 187.74.118.137 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:25:49 | | Walmor de Araujo Bavaroti (E-mail: walmorbavaroti@gmail.com, CPF: 338.736.368-08) assinou este documento por meio do IP 187.74.118.137 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:25:26 | | Alexsandro Otávio de Queiroz (E-mail: a.queiroz@deluizi.com.br, CPF: 288.167.778-93) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:100c:e625:20bc:93b0:6b18:41d6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:26:35 | | Alexsandro Otávio de Queiroz (E-mail: a.queiroz@deluizi.com.br, CPF: 288.167.778-93) assinou este documento por meio do IP 2804:18:100c:e625:20bc:93b0:6b18:41d6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:29:08 | | Pedro Henrique Kracik (E-mail: pedro.henrique@kracik.adv.br, CPF: 969.614.659-00) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f5:d080:d98c:e979:455f:a25:9e31 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:31:32 | | Pedro Henrique Kracik (E-mail: pedro.henrique@kracik.adv.br, CPF: 969.614.659-00) assinou este documento por meio do IP 2804:7f5:d080:d98c:e979:455f:a25:9e31 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:29:46 | | Marcos Vinicius de Oliveira Maciel (E-mail: marcos.maciell@srmasset.com, CPF: 403.983.008-36) visualizou este documento por meio do IP 191.241.224.238 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:30:56 | | Marcos Vinicius de Oliveira Maciel (E-mail: marcos.maciell@srmasset.com, CPF: 403.983.008-36) assinou este documento por meio do IP 191.241.224.238 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b4cd569d5f48254a851f7d87e6738b218bcbafae2bbc8ffc5fa64a82c791b2b2
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b55ba6e5f64d940348fd7b629542d8460d4595d1b68bda83>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 Sep 2020 às 16:31:32
Identificação: #6b55ba6e5f64d940348fd7b629542d8460d4595d1b68bda83

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 10 Sep 2020
16:23:54 | | Lilian Aparecida Do Rosario Sousa (E-mail: lilianrs_1@hotmail.com , CPF: 216.565.038-08) visualizou este documento por meio do IP 179.97.151.217 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:26:06 | | Lilian Aparecida Do Rosario Sousa (E-mail: lilianrs_1@hotmail.com , CPF: 216.565.038-08) assinou este documento por meio do IP 179.97.151.217 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:25:17 | | Fabio André Meneghini (E-mail: fabio@aalconsultoria.com.br , CPF: 031.439.169-07) visualizou este documento por meio do IP 2804:214:82c3:13b2:f1fb:2b92:49a6:d797 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:25:22 | | Fabio André Meneghini (E-mail: fabio@aalconsultoria.com.br , CPF: 031.439.169-07) assinou este documento por meio do IP 2804:214:82c3:13b2:f1fb:2b92:49a6:d797 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:23:13 | | Benedito Maciel Arantes Junior (E-mail: bmaciell@iberkraft.com.br , CPF: 461.531.956-87) visualizou este documento por meio do IP 177.40.58.206 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |
| 10 Sep 2020
16:28:00 | | Benedito Maciel Arantes Junior (E-mail: bmaciell@iberkraft.com.br , CPF: 461.531.956-87) assinou este documento por meio do IP 177.40.58.206 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b4cd569d5f48254a851f7d87e6738b218bcbafae2bbc8ffc5fa64a82c791b2b2
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6b55ba6e5f64d940348fd7b629542d8460d4595d1b68bda83>

